

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRA № 90623/2024

Para: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Data: 08/11/2024

NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA sediada à Rua Antonio Bet, n° 756, SEDE, Encosta do Sol, São Ludgero/SC, CEP 88730-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.051.762/0001-91 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a) BRUNO SCHLICKMANN.

Responsável pela assinatura do contrato titular da empresa, Sr. BRUNO SCHLICKMANN, solteiro, CPF nº 11192253965.

Dados bancários: Banco do Brasil S.A (1) - Agência: 3692-7 - C/C: 13156-3.

E-mail(s): licitacao@nutricolalimentos.com.br,licitacoes.nutrigero@gmail.com

Telefone de Contato: Telefone para contato: (48) 9.8819-7495

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID C	OTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
LITEM	DESCRIÇÃO		QTD	FABRICANT E/MARCA/LINHA/MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
1	Ração pronta animal, balanceada, suíno fase inicial I (35 a 49 dias de idade), farelada, com granulometria igual a 0.5 mm, antioxidante, adsorvente de micotoxinas, com os seguintes níveis de garantia: Umidade (máx) 13%; Proteína Bruta total (mín) 20%; Energia metabolizável (mín) 3300 kcal/kg; Matéria fibrosa (máx) 6 %; Cálcio (Ca) (mín) 0.70 %; Cálcio (Ca) (máx) 0.75 %; Fósforo (P) (mín) 0.47 %; Fósforo (P) (máx) 0.50 %; Sódio (Na) (mín) 0.20 %; Sódio (Na) (máx) 0.25 %; Lisina (mín) 1.26 %; Lisina (máx) 1.31 %; Metionina (mín) 0.37 %; Metionina + Cistina (mín) 0.75 %; Treonina (mín) 0.82 %; Triptofano (mín) 0.27 %; Isoleucina (mín) 0.65 %; Valina (mín) 0.85 %. Requerimentos vitamínicos e minerais: Vitaminas (Vit): Vit. A (mín. 16000 Ul), Vit.D3 (mín. 1800 Ul), Vit. E (mín. 100 Ul), Vit. K (3.0 mg), Vit. B1 (Tiamina) (mín. 4.0 mg), Vit. B2 (Riboflavina) (mín. 7.5 mg), Vit. B3 (Ácido nicotínico ou niacina) (mín. 50 mg), Vit. B5 (Ácido pantotênico) (mín. 17.5 mg), Vit. B6 (Piridoxina) (mín. 4.0 mg), Vit. B7 (Biotina) (mín. 100 mcg), Vit. B9 (Ácido ácórbico) (máx. 200 mg), Cloreto de colina (mín. 50 mg), Minerais: Potássio (máx. 1.1 g/kg), Magnésio (mín. 1.0 g/kg), Ferro (mín. 160 ppm), Cobre (mín.150 ppm), Iodo (mín. 2 ppm), Selênio (mín. 0.3 ppm), Manganês (mín. 65 ppm), Zinco (mín. 100 ppm). Ração ensacado. Vencimento: 75% do prazo de validade no momento da entrega. O Fabricante deverá estar devidamente registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). Em sacos de 20 kg, 25 kg, 30 kg, 40 kg ou 50 kg	Quilograma	2500	NUTRICOL ALIMENTOS / NUTRICOL / SUINO INICIAL / NUTRISITIO	R\$ 5,54 (cinco reais e cinquenta e quatro centavos)	R\$ 13.850,00 (treze mil e oitocentos e cinquenta reais)

Bruno Schlickmann Sócio Administração

Procurador Constituído

Rua: Antônio Bet, n. º 756 - Encosta do Sol São Ludgero - SC - Cep: 88730-000 Cx Postal 038 Fone: (0xx48) 3657-1338 - Fax (0xx48) 3657-1842 CNPJ: 09.051.762/0001-91 - IE: 25.547.431-8



VALOR TOTAL

R\$ 13.850,00 (treze mil e oitocentos e cinquenta reais)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 15 (quinze) dias, contados da data de sua solicitação.

PRAZO DE PAGAMENTO: 10 (dez) dias, contados do recebimento do produto e da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

Declara para fins de participação que:

- As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, expedida em face do disposto no art. 155 da Lei 14.133/21.
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança deste órgão licitador.
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal, exercendo funções técnicas, econômica, financeira, trabalhista, gerência, administração ou tomada de decisão, ou que deles, seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por

Bruno Schlickmann Sócio Administração



afinidade, até o terceiro grau (inciso IV, do art. 14 da Lei 14.133).

- Nos termos do art. 14, da Lei nº 14.133, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Administração Pública ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- Os documentos apresentados de origem n\u00e3o eletr\u00f3nica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que disp\u00f3e o art. 3\u00a9, inciso 2\u00a9 da Lei Federal n\u00a9 13.726/2018;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.
- Se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, estando apta, portanto, a

Bruno Schlickmann Sócio Administração



participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4° do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006;

Bruno Schlickmann Sócio Administração



NUTRICOL ALIMENTOS LTDA.

Estrada Municipal SLD 0,50 Mar Grosso, nº 960, Encosta do Sol. CEP: 88730-000, São Ludgero/SC, Brasil. (48) 3657-1338 | contato@nutricolalimentos.com.br

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A Nutricol Alimentos Ltda, na condição de formuladora e fabricante de rações para animais e através do seu representante legal Sr. Rudinei Schlickmann, vem por meio deste declarar que possui rações especiais produzidas sob medida a fim de atender a especificação técnica do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90623/2024 do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - SC conforme abaixo e dentro das limitações previstas nas observações:

Item 01

Ração pronta animal, balanceada, suíno fase inicial I (35 a 49 dias de idade), farelada, com granulometria igual a 0.5 mm, antioxidante, adsorvente de micotoxinas, com os seguintes níveis de garantia: Umidade (máx) 13%; Proteína Bruta total (mín) 20%; Energia metabolizável (mín) 3300 kcal/kg; Matéria fibrosa (máx) 6 %; Cálcio (Ca) (mín) 0.70 %; Cálcio (Ca) (máx) 0.75 %; Fósforo (P) (mín) 0.47 %; Fósforo (P) (máx) 0.50 %; Sódio (Na) (mín) 0.20 %; Sódio (Na) (máx) 0.25 %: Lisina (mín) 1.26 %: Lisina (máx) 1.31 %: Metionina (mín) 0.37 %; Metionina + Cistina (mín) 0.75 %; Treonina (mín) 0.82 %; Triptofano (mín) 0.27 %; Isoleucina (mín) 0.65 %; Valina (mín) 0.85 %. Requerimentos vitamínicos e minerais: Vitaminas (Vit): Vit. A (mín. 16000 UI), Vit.D3 (mín. 1800 UI), Vit. E (mín. 100 UI), Vit. K (3.0 mg), Vit. B1 (Tiamina) (mín. 4.0 mg), Vit. B2 (Riboflavina) (mín. 7.5 mg), Vit. B3 (Ácido nicotínico ou niacina) (mín. 50 mg), Vit. B5 (Ácido pantotênico) (mín. 17.5 mg), Vit. B6 (Piridoxina) (mín. 4.0 mg), Vit. B7 (Biotina) (mín. 100 mcg), Vit. B9 (Ácido fólico) (mín. 1.25 mg), Vit. B12 (Cobalamina) (mín. 50 mcg), Vit. C (Ácido ascórbico) (máx. 200 mg), Cloreto de colina (mín. 250 mg). Minerais: Potássio (máx. 1.1 g/kg), Magnésio (mín. 1.0 g/kg), Ferro (mín. 160 ppm), Cobre (mín. 150 ppm), lodo (mín. 2 ppm), Selênio (mín. 0.3 ppm), Manganês (mín. 65 ppm), Zinco (mín. 100 ppm). Ração ensacado. Vencimento: 75% do prazo de validade no momento da entrega. O Fabricante deverá estar devidamente registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). Em sacos de 20 kg, 25 kg, 30 kg, 40 kg ou 50 kg

Item 02

Ração pronta animal, balanceada, suíno fase inicial II (49 a 70 dias de idade), farelada, com granulometria igual a 0.5 mm, antioxidante, adsorvente de micotoxinas, com os seguintes níveis de garantia: Umidade (máx) 13 %; Proteína Bruta total (mín) 18 %; Energia metabolizável (mín) 3300 kcal/kg; Matéria fibrosa (máx) 6 %; Cálcio

(Ca) (mín) 0.70 %; Cálcio (Ca) (máx) 0.75 %; Fósforo (P) (mín) 0.44 %; Fósforo (P) (máx) 0.47 %; Sódio (Na) (mín) 0.20 %; Sódio (Na) (máx) 0.25 %;v Lisina (mín) 1.19 %; Lisina (máx) 1.24 %; Metionina (mín) 0.36 %; Metionina + Cistina (mín) 0.71 %; Treonina (mín) 0.77 %; Triptofano (mín) 0.26%; Isoleucina (mín) 0.62 %; Valina (mín) 0.81 %. Requerimentos vitamínicos e minerais: Vitaminas (Vit): Vit. A (mín. 16000 UI), Vit.D3 (mín. 1800 UI), Vit. E (mín. 100 UI), Vit. K (3.0 mg), Vit. B1 (Tiamina) (mín. 4.0 mg), Vit. B2 (Riboflavina) (mín. 7.5 mg), Vit. B3 (Ácido nicotínico ou niacina) (mín. 50 mg), Vit. B5 (Ácido pantotênico) (mín. 17.5 mg), Vit. B6 (Piridoxina) (mín. 4.0 mg), Vit. B7 (Biotina) (mín. 100 mcg), Vit. B9 (Ácido fólico) (mín. 1.25 mg), Vit. B12 (Cobalamina) (mín. 50 mcg), Vit. C (Ácido ascórbico) (máx. 200 mg), Cloreto de colina (mín. 250 mg), Minerais: Potássio (máx. 1.1 g/kg), Magnésio (mín. 1.0 g/kg), Ferro (mín. 160 ppm), Cobre (mín. 150 ppm), lodo (mín. 2 ppm), Selênio (mín. 0.3 ppm). Manganês (mín. 65 ppm), Zinco (mín. 100 ppm). Vencimento: 75% do prazo de validade no momento da entrega. O Fabricante deverá estar devidamente registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). Em sacos de 20 kg, 25 kg, 30 kg, 40 kg ou 50 kg

Item 03

Ração pronta e peletizada para suínos em fase de crescimento. (70 a 120 dias de idade) Composição mínima: Adsorvente de micotoxinas, antioxidantes, probióticos e vitaminas. Informações técnicas (mínimo): Umidade (máx) 130g/kg (13%), Proteína Bruta (mín) 180g/kg (16%), Extrato Etéreo (mín) 20g/kg (2%), Matéria Fibrosa (máx) 60g/kg (6%), Matéria Mineral (máx) 100g/kg (10%), Cálcio (mín) 6000mg/kg (0.6%), Cálcio (máx) 10g/kg (1%), Fósforo (mín) 6000mg/kg (0.6%), Metionina (mín) 2800mg/kg, Lisina (mín) 10g/kg. Nome comercial sugerido: Supra Leitões (SUPRA), Ração suínos crescimento (Agromix). Vencimento: 75% do prazo de validade no momento da entrega. O Fabricante deverá estar devidamente registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).. Em sacos de 20 kg, 25 kg, 30 kg, 40 kg ou 50 kg

Item 04

Ração pronta e peletizada para suínos em fase de recria. Composição mínima: Adsorvente de micotoxinas, antioxidantes e vitaminas. Informações técnicas (mínimo): Umidade (máx) 130g/kg (13%), Proteína Bruta (mín) 140g/kg (14%), Extrato Etéreo (mín) 20g/kg (2%), Matéria Fibrosa (máx) 70g/kg (7%), Matéria Mineral (máx) 100g/kg (10%), Cálcio (mín) 5000mg/kg (0.5%), Fósforo (mín) 4500mg/kg (0.45%), Metionina (mín) 2300mg/kg, Lisina (mín) 7700mg/kg. Vencimento: 75% do prazo de validade no momento da entrega. O Fabricante deverá estar devidamente registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). Em sacos de 20 kg, 25 kg, 30 kg, 40 kg ou 50 kg

Item 05

Ração pronta animal, balanceada, suíno fase terminação, peletizada, antioxidante, adsorvente demicotoxinas, com os seguintes níveis de garantia: Umidade (máx) 13%; Proteína Bruta total (mín) 14%; Energia metabolizável (mín) 3200 kcal/kg; Matéria fibrosa (máx) 7%; Cálcio (Ca) (mín) 0.61%; Cálcio (Ca (máx) 0.68%; Fósforo (P) (mín) 0.35%; Fósforo (P) (máx) 0.37%; Sódio (Na) (máx)

0.25%; Lisina (mín) 0.8 1%; Lisina (máx) 0.85%; Metionina (mín) 0.22%; Metionina + Cistina (mín) 0.50%; Treonina (mín) 0.55%; Triptofano (mín) 0.16%; Isoleucina (mín) 0.43%; Valina (mín) 0.54%; Leucina (mín) 0.81%; Histidina (mín) 0.26%; Fenilalanina + tirosina (mín) 0.77%. Requerimentos vitamínicos e minerais: Vitaminas (Vit): Vit. A (mín. 5000 UI), Vit.D3 (mín. 1000 UI), Vit. E (mín. 40 UI), Vit. K (2.0 mg), Vit. B1 (Tiamina) (mín. 2.0 mg), Vit. B2 (Riboflavina) (mín. 5.0 mg), Vit. B3 (Ácido nicotínico ou niacina) (mín. 20 mg), Vit. B5 (Ácido pantotênico) (mín. 25.0 mg), Vit. B6 (Piridoxina) (mín. 2.0 mg), Vit. B7 (Biotina) (mín. 0.05 mg), Vit. B9 (Ácido fólico) (mín. 0.5 mg), Vit. B12 (Cobalamina) (mín. 20 mcg), Colina (mín. 100 mg). Minerais: Potássio (máx. 1.3 g/kg), Magnésio (máx. 0.3 g/kg), Ferro (mín. 80 ppm), Cobre (mín. 25 ppm), Iodo (mín. 1 ppm), Selênio (mín. 0.3 ppm), Manganês (mín. 50 ppm), Zinco (mín. 100 ppm), Cloro (mín. 0.15 g /kg). Vencimento: 75% do prazo de validade no momento da entrega. O Fabricante deverá estar devidamente registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). Em sacos de 20 kg, 25 kg, 30 kg, 40 kg ou 50 kg

A veracidade desta declaração pode ser consultada nos contatos do cabeçario.

São Ludgero (SC), 08 de novembro de 2024.

Audinei Schlickmann Diretor Administrativo Nutricol Alimentos Litaa

CNPJ: 97.331.250/0001-46

Nutricol Alimentos Ltda



RAÇÃO SUINO INICIAL - EMBALAGEM COM 20 a 50 KG



*Imagem meramente ilustrativa

COMPOSIÇÃO

É um alimento completo e balanceado, especialmente formulado para atender as exigências nutricionais. Elaborado com ingredientes selecionados de alta qualidade, que o tornam muito mais saboroso, nutritivo e com alta digestibilidade, indispensáveis para a perfeita nutrição e saúde do seu animal. balanceada, suíno fase inicial I (35 a 49 dias de idade), farelada, com granulometria igual a 0.5 mm, antioxidante, adsorvente de micotoxinas

Umidade13% (Máx.)

Proteína Bruta total (Mín.) 20%

Energia metabolizável (Mín.) 3300 kcal/kg

Matéria fibrosa (Máx.) 6 %

Cálcio (Mín.) 0.70 % (Máx.) 0.75 %

Fósforo (Mín.) 0.47 % (Máx.) 0.50 %

Sódio (Mín.) 0.20 % (Máx.) 0.25 %

Lisina (Mín.) 1.26 % (Máx.) 1.31 %

Metionina (Mín.) 0.37 %

Metionina + Cistina (Mín.) 0.75 %

Treonina (Mín.) 0.82 %

Triptofano (Mín.) 0.27 %

Isoleucina (Mín.) 0.65 %

Valina (Mín.) 0.85 %

Vitaminas: A (Min. 16000 UI), D3 (Min. 1800 UI), E (Min. 100 UI), K (3.0 mg), B1 (Min. 4.0 mg), B2 (Min. 7.5 mg), B3 (Min. 50 mg), B5 (Min. 17.5 mg), B6 (Min. 4.0 mg), B7 (Min. 100 mcg), B9 (Min. 1.25 mg), B12 (Min. 50 mcg), C (Máx. 200 mg), Cloreto de colina (Min. 250 mg).

Minerais: Potássio (Máx. 1.1 g/kg), Magnésio (Min. 1.0 g/kg), Ferro (Min. 160 ppm), Cobre (Min.150 ppm), Iodo (Min. 2 ppm), Selênio (Min. 0.3 ppm), Manganês (Min. 65 ppm), Zinco (Min. 100 ppm).



PREGÃO ELETRÔNICO COMPRA № 90623/2024

Para: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Data: 08/11/2024

NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA sediada à Rua Antonio Bet, n° 756, SEDE, Encosta do Sol, São Ludgero/SC, CEP 88730-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.051.762/0001-91 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a) BRUNO SCHLICKMANN.

Responsável pela assinatura do contrato titular da empresa, Sr. BRUNO SCHLICKMANN, solteiro, CPF nº 11192253965.

Dados bancários: Banco do Brasil S.A (1) - Agência: 3692-7 - C/C: 13156-3.

E-mail(s): licitacao@nutricolalimentos.com.br,licitacoes.nutrigero@gmail.com

Telefone de Contato: Telefone para contato: (48) 9.8819-7495

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
III EIM	DESCRIÇÃO		QID	FABRICANT E/MARCA/LINHA/MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
1	Ração pronta animal, balanceada, suíno fase inicial I (35 a 49 dias de idade), farelada, com granulometria igual a 0.5 mm, antioxidante, adsorvente de micotoxinas, com os seguintes níveis de garantia: Umidade (máx) 13%; Proteína Bruta total (mín) 20%; Energia metabolizável (mín) 3300 kcal/kg; Matéria fibrosa (máx) 6 %; Cálcio (Ca) (mín) 0.70 %; Cálcio (Ca) (máx) 0.75 %; Fósforo (P) (mín) 0.47 %; Fósforo (P) (máx) 0.50 %; Sódio (Na) (mín) 0.20 %; Sódio (Na) (máx) 0.25 %; Lisina (mín) 1.26 %; Lisina (máx) 1.31 %; Metionina (mín) 0.37 %; Metionina + Cistina (mín) 0.75 %; Treonina (mín) 0.82 %; Triptofano (mín) 0.27 %; Isoleucina (mín) 0.65 %; Valina (mín) 0.85 %. Requerimentos vitamínicos e minerais: Vitaminas (Vit): Vit. A (mín. 16000 UI), Vit.D3 (mín. 1800 UI), Vit. E2 (Riboflavina) (mín. 7.5 mg), Vit. B1 (Tiamina) (mín. 4.0 mg), Vit. B2 (Riboflavina) (mín. 7.5 mg), Vit. B3 (Ácido nicotínico ou niacina) (mín. 50 mg), Vit. B5 (Ácido pantotênico) (mín. 17.5 mg), Vit. B6 (Piridoxina) (mín. 4.0 mg), Vit. B7 (Biotina) (mín. 50 mg), Vit. B9 (Ácido fólico) (mín. 1.25 mg), Vit. B12 (Cobalamina) (mín. 50 mg), Vit. B9 (Ácido ascórbico) (máx. 200 mg), Cloreto de colina (mín. 250 mg). Minerais: Potássio (máx. 1.1 g/kg), Magnésio (mín. 1.0 g/kg), Ferro (mín. 160 ppm), Cobre (mín.150 ppm), lodo (mín. 2 ppm), Selênio (mín. 0.3 ppm), Manganês (mín. 65 ppm), Zinco (mín. 100 ppm). Ração ensacado. Vencimento: 75% do prazo de validade no momento da entrega. O Fabricante deverá estar devidamente registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). Em sacos de 20 kg, 25 kg, 30 kg, 40 kg ou 50 kg	Quilograma	2500	NUTRICOL ALIMENTOS / NUTRICOL / SUINO INICIAL / NUTRISITIO	R\$ 5,54 (cinco reais e cinquenta e quatro centavos)	R\$ 13.850,00 (treze mil e oitocentos e cinquenta reais)

Bruno Schlickmann Sócio Administração Procurador Constituído

Rua: Antônio Bet, n. º 756 - Encosta do Sol São Ludgero - SC - Cep: 88730-000 Cx Postal 038 Fone: (0xx48) 3657-1338 - Fax (0xx48) 3657-1842 CNPJ: 09.051.762/0001-91 - IE: 25.547.431-8



2	Ração pronta animal, balanceada, suíno fase inicial II (49 a 70 dias de idade), farelada, com granulometria igual a 0.5 mm, antioxidante, adsorvente de micotoxinas, com os seguintes níveis de garantia: Umidade (máx) 13 %; Proteína Bruta total (mín) 18 %; Energia metabolizável (mín) 3300 kcal/kg; Matéria fibrosa (máx) 6 %; Cálcio (Ca) (mín) 0.70 %; Cálcio (Ca) (máx) 0.75 %; Fósforo (P) (mín) 0.44 %; Fósforo (P) (máx) 0.47 %; Sódio (Na) (mín) 0.20 %; Sódio (Na) (máx) 0.25 %; V Lisina (mín) 1.19 %; Lisina (máx) 1.24 %; Metionina (mín) 0.36 %; Metionina + Cistina (mín) 0.71 %; Triptofano (mín) 0.26%; Isoleucina (mín) 0.62 %; Valina (mín) 0.81 %. Requerimentos vitamínicos e minerais: Vitaminas (Vit): Vit. A (mín. 16000 UI), Vit.D3 (mín. 1800 UI), Vit. E (Ríboflavina) (mín. 7.5 mg), Vit. B1 (Tiamina) (mín. 4.0 mg), Vit. B2 (Riboflavina) (mín. 7.5 mg), Vit. B3 (Ácido nicotínico ou niacina) (mín. 50 mg), Vit. B5 (Ácido pantotênico) (mín. 17.5 mg), Vit. B6 (Piridoxina) (mín. 4.0 mg), Vit. B1 (Cobalamina) (mín. 50 mcg), Vit. B9 (Ácido fólico) (mín. 1.25 mg), Vit. B12 (Cobalamina) (mín. 50 mcg), Vit. C (Ácido ascórbico) (máx. 200 mg), Cloreto de colina (mín. 250 mg). Minerais: Potássio (máx. 1.1 g/kg), Magnésio (mín. 1.0 g/kg), Ferro (mín. 160 ppm), Cobre (mín.150 ppm), Iodo (mín. 2 ppm), Selênio (mín. 0.3 ppm). Manganês (mín. 65 ppm), Zinco (mín. 100 ppm). Vencimento: 75% do prazo de validade no momento da entrega. O Fabricante deverá estar devidamente registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). Em sacos de 20 kg, 25 kg, 30 kg, 40 kg ou 50 kg	Quilograma	2500	NUTRICOL ALIMENTOS / NUTRICOL / SUINO FASE INICIAL / NUTRISITIO	R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos)	R\$ 12.750,00 (doze mil e setecentos e cinquenta reais)		
	VALOR TOTAL							

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 15 (quinze) dias, contados da data de sua solicitação.

PRAZO DE PAGAMENTO: 10 (dez) dias, contados do recebimento do produto e da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

Declara para fins de participação que:

- As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Bruno Schlickmann Sócio Administração



- Não pesa contra si declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, expedida em face do disposto no art. 155 da Lei 14.133/21.
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança deste órgão licitador.
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal, exercendo funções técnicas, econômica, financeira, trabalhista, gerência, administração ou tomada de decisão, ou que deles, seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (inciso IV, do art. 14 da Lei 14.133).
- Nos termos do art. 14, da Lei nº 14.133, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Administração Pública ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no

Bruno Schlickmann Sócio Administração



presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- Os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal:
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.
- Se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

Bruno Schlickmann Sócio Administração



NUTRICOL ALIMENTOS LTDA.

Estrada Municipal SLD 0,50 Mar Grosso, nº 960, Encosta do Sol. CEP: 88730-000, São Ludgero/SC, Brasil. (48) 3657-1338 | contato@nutricolalimentos.com.br

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A Nutricol Alimentos Ltda, na condição de formuladora e fabricante de rações para animais e através do seu representante legal Sr. Rudinei Schlickmann, vem por meio deste declarar que possui rações especiais produzidas sob medida a fim de atender a especificação técnica do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90623/2024 do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - SC conforme abaixo e dentro das limitações previstas nas observações:

Item 01

Ração pronta animal, balanceada, suíno fase inicial I (35 a 49 dias de idade), farelada, com granulometria igual a 0.5 mm, antioxidante, adsorvente de micotoxinas, com os seguintes níveis de garantia: Umidade (máx) 13%; Proteína Bruta total (mín) 20%; Energia metabolizável (mín) 3300 kcal/kg; Matéria fibrosa (máx) 6 %; Cálcio (Ca) (mín) 0.70 %; Cálcio (Ca) (máx) 0.75 %; Fósforo (P) (mín) 0.47 %; Fósforo (P) (máx) 0.50 %; Sódio (Na) (mín) 0.20 %; Sódio (Na) (máx) 0.25 %: Lisina (mín) 1.26 %: Lisina (máx) 1.31 %: Metionina (mín) 0.37 %; Metionina + Cistina (mín) 0.75 %; Treonina (mín) 0.82 %; Triptofano (mín) 0.27 %; Isoleucina (mín) 0.65 %; Valina (mín) 0.85 %. Requerimentos vitamínicos e minerais: Vitaminas (Vit): Vit. A (mín. 16000 UI), Vit.D3 (mín. 1800 UI), Vit. E (mín. 100 UI), Vit. K (3.0 mg), Vit. B1 (Tiamina) (mín. 4.0 mg), Vit. B2 (Riboflavina) (mín. 7.5 mg), Vit. B3 (Ácido nicotínico ou niacina) (mín. 50 mg), Vit. B5 (Ácido pantotênico) (mín. 17.5 mg), Vit. B6 (Piridoxina) (mín. 4.0 mg), Vit. B7 (Biotina) (mín. 100 mcg), Vit. B9 (Ácido fólico) (mín. 1.25 mg), Vit. B12 (Cobalamina) (mín. 50 mcg), Vit. C (Ácido ascórbico) (máx. 200 mg), Cloreto de colina (mín. 250 mg). Minerais: Potássio (máx. 1.1 g/kg), Magnésio (mín. 1.0 g/kg), Ferro (mín. 160 ppm), Cobre (mín. 150 ppm), lodo (mín. 2 ppm), Selênio (mín. 0.3 ppm), Manganês (mín. 65 ppm), Zinco (mín. 100 ppm). Ração ensacado. Vencimento: 75% do prazo de validade no momento da entrega. O Fabricante deverá estar devidamente registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). Em sacos de 20 kg, 25 kg, 30 kg, 40 kg ou 50 kg

Item 02

Ração pronta animal, balanceada, suíno fase inicial II (49 a 70 dias de idade), farelada, com granulometria igual a 0.5 mm, antioxidante, adsorvente de micotoxinas, com os seguintes níveis de garantia: Umidade (máx) 13 %; Proteína Bruta total (mín) 18 %; Energia metabolizável (mín) 3300 kcal/kg; Matéria fibrosa (máx) 6 %; Cálcio

(Ca) (mín) 0.70 %; Cálcio (Ca) (máx) 0.75 %; Fósforo (P) (mín) 0.44 %; Fósforo (P) (máx) 0.47 %; Sódio (Na) (mín) 0.20 %; Sódio (Na) (máx) 0.25 %;v Lisina (mín) 1.19 %; Lisina (máx) 1.24 %; Metionina (mín) 0.36 %; Metionina + Cistina (mín) 0.71 %; Treonina (mín) 0.77 %; Triptofano (mín) 0.26%; Isoleucina (mín) 0.62 %; Valina (mín) 0.81 %. Requerimentos vitamínicos e minerais: Vitaminas (Vit): Vit. A (mín. 16000 UI), Vit.D3 (mín. 1800 UI), Vit. E (mín. 100 UI), Vit. K (3.0 mg), Vit. B1 (Tiamina) (mín. 4.0 mg), Vit. B2 (Riboflavina) (mín. 7.5 mg), Vit. B3 (Ácido nicotínico ou niacina) (mín. 50 mg), Vit. B5 (Ácido pantotênico) (mín. 17.5 mg), Vit. B6 (Piridoxina) (mín. 4.0 mg), Vit. B7 (Biotina) (mín. 100 mcg), Vit. B9 (Ácido fólico) (mín. 1.25 mg), Vit. B12 (Cobalamina) (mín. 50 mcg), Vit. C (Ácido ascórbico) (máx. 200 mg), Cloreto de colina (mín. 250 mg), Minerais: Potássio (máx. 1.1 g/kg), Magnésio (mín. 1.0 g/kg), Ferro (mín. 160 ppm), Cobre (mín. 150 ppm), lodo (mín. 2 ppm), Selênio (mín. 0.3 ppm). Manganês (mín. 65 ppm), Zinco (mín. 100 ppm). Vencimento: 75% do prazo de validade no momento da entrega. O Fabricante deverá estar devidamente registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). Em sacos de 20 kg, 25 kg, 30 kg, 40 kg ou 50 kg

Item 03

Ração pronta e peletizada para suínos em fase de crescimento. (70 a 120 dias de idade) Composição mínima: Adsorvente de micotoxinas, antioxidantes, probióticos e vitaminas. Informações técnicas (mínimo): Umidade (máx) 130g/kg (13%), Proteína Bruta (mín) 180g/kg (16%), Extrato Etéreo (mín) 20g/kg (2%), Matéria Fibrosa (máx) 60g/kg (6%), Matéria Mineral (máx) 100g/kg (10%), Cálcio (mín) 6000mg/kg (0.6%), Cálcio (máx) 10g/kg (1%), Fósforo (mín) 6000mg/kg (0.6%), Metionina (mín) 2800mg/kg, Lisina (mín) 10g/kg. Nome comercial sugerido: Supra Leitões (SUPRA), Ração suínos crescimento (Agromix). Vencimento: 75% do prazo de validade no momento da entrega. O Fabricante deverá estar devidamente registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).. Em sacos de 20 kg, 25 kg, 30 kg, 40 kg ou 50 kg

Item 04

Ração pronta e peletizada para suínos em fase de recria. Composição mínima: Adsorvente de micotoxinas, antioxidantes e vitaminas. Informações técnicas (mínimo): Umidade (máx) 130g/kg (13%), Proteína Bruta (mín) 140g/kg (14%), Extrato Etéreo (mín) 20g/kg (2%), Matéria Fibrosa (máx) 70g/kg (7%), Matéria Mineral (máx) 100g/kg (10%), Cálcio (mín) 5000mg/kg (0.5%), Fósforo (mín) 4500mg/kg (0.45%), Metionina (mín) 2300mg/kg, Lisina (mín) 7700mg/kg. Vencimento: 75% do prazo de validade no momento da entrega. O Fabricante deverá estar devidamente registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). Em sacos de 20 kg, 25 kg, 30 kg, 40 kg ou 50 kg

Item 05

Ração pronta animal, balanceada, suíno fase terminação, peletizada, antioxidante, adsorvente demicotoxinas, com os seguintes níveis de garantia: Umidade (máx) 13%; Proteína Bruta total (mín) 14%; Energia metabolizável (mín) 3200 kcal/kg; Matéria fibrosa (máx) 7%; Cálcio (Ca) (mín) 0.61%; Cálcio (Ca (máx) 0.68%; Fósforo (P) (mín) 0.35%; Fósforo (P) (máx) 0.37%; Sódio (Na) (máx)

0.25%; Lisina (mín) 0.8 1%; Lisina (máx) 0.85%; Metionina (mín) 0.22%; Metionina + Cistina (mín) 0.50%; Treonina (mín) 0.55%; Triptofano (mín) 0.16%; Isoleucina (mín) 0.43%; Valina (mín) 0.54%; Leucina (mín) 0.81%; Histidina (mín) 0.26%; Fenilalanina + tirosina (mín) 0.77%. Requerimentos vitamínicos e minerais: Vitaminas (Vit): Vit. A (mín. 5000 UI), Vit.D3 (mín. 1000 UI), Vit. E (mín. 40 UI), Vit. K (2.0 mg), Vit. B1 (Tiamina) (mín. 2.0 mg), Vit. B2 (Riboflavina) (mín. 5.0 mg), Vit. B3 (Ácido nicotínico ou niacina) (mín. 20 mg), Vit. B5 (Ácido pantotênico) (mín. 25.0 mg), Vit. B6 (Piridoxina) (mín. 2.0 mg), Vit. B7 (Biotina) (mín. 0.05 mg), Vit. B9 (Ácido fólico) (mín. 0.5 mg), Vit. B12 (Cobalamina) (mín. 20 mcg), Colina (mín. 100 mg). Minerais: Potássio (máx. 1.3 g/kg), Magnésio (máx. 0.3 g/kg), Ferro (mín. 80 ppm), Cobre (mín. 25 ppm), Iodo (mín. 1 ppm), Selênio (mín. 0.3 ppm), Manganês (mín. 50 ppm), Zinco (mín. 100 ppm), Cloro (mín. 0.15 g /kg). Vencimento: 75% do prazo de validade no momento da entrega. O Fabricante deverá estar devidamente registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). Em sacos de 20 kg, 25 kg, 30 kg, 40 kg ou 50 kg

A veracidade desta declaração pode ser consultada nos contatos do cabeçario.

São Ludgero (SC), 08 de novembro de 2024.

Audinei Schlickmann Diretor Administrativo Nutricol Alimentos Litaa

CNPJ: 97.331.250/0001-46

Nutricol Alimentos Ltda



RAÇÃO SUINO INICIAL - EMBALAGEM COM 20 a 50 KG



*Imagem meramente ilustrativa

COMPOSIÇÃO

É um alimento completo e balanceado, especialmente formulado para atender as exigências nutricionais. Elaborado com ingredientes selecionados de alta qualidade, que o tornam muito mais saboroso, nutritivo e com alta digestibilidade, indispensáveis para a perfeita nutrição e saúde do seu animal. balanceada, suíno fase inicial I (35 a 49 dias de idade), farelada, com granulometria igual a 0.5 mm, antioxidante, adsorvente de micotoxinas

Umidade13% (Máx.)

Proteína Bruta total (Mín.) 20%

Energia metabolizável (Mín.) 3300 kcal/kg

Matéria fibrosa (Máx.) 6 %

Cálcio (Mín.) 0.70 % (Máx.) 0.75 %

Fósforo (Mín.) 0.47 % (Máx.) 0.50 %

Sódio (Mín.) 0.20 % (Máx.) 0.25 %

Lisina (Mín.) 1.26 % (Máx.) 1.31 %

Metionina (Mín.) 0.37 %

Metionina + Cistina (Mín.) 0.75 %

Treonina (Mín.) 0.82 %

Triptofano (Mín.) 0.27 %

Isoleucina (Mín.) 0.65 %

Valina (Mín.) 0.85 %

Vitaminas: A (Min. 16000 UI), D3 (Min. 1800 UI), E (Min. 100 UI), K (3.0 mg), B1 (Min. 4.0 mg), B2 (Min. 7.5 mg), B3 (Min. 50 mg), B5 (Min. 17.5 mg), B6 (Min. 4.0 mg), B7 (Min. 100 mcg), B9 (Min. 1.25 mg), B12 (Min. 50 mcg), C (Máx. 200 mg), Cloreto de colina (Min. 250 mg).

Minerais: Potássio (Máx. 1.1 g/kg), Magnésio (Min. 1.0 g/kg), Ferro (Min. 160 ppm), Cobre (Min.150 ppm), Iodo (Min. 2 ppm), Selênio (Min. 0.3 ppm), Manganês (Min. 65 ppm), Zinco (Min. 100 ppm).



RAÇÃO SUINO INICIAL - EMBALAGEM COM 20 a 50 KG



*Imagem meramente ilustrativa

COMPOSIÇÃO

É um alimento completo e balanceado, especialmente formulado para atender as exigências nutricionais. Elaborado com ingredientes selecionados de alta qualidade, que o tornam muito mais saboroso, nutritivo e com alta digestibilidade, indispensáveis para a perfeita nutrição e saúde do seu animal. balanceada, suíno fase inicial II (49a 70 dias de idade), farelada, com granulometria igual a 0.5 mm, antioxidante, adsorvente de micotoxinas

Umidade (Máx.) 13%

Protein Bruta total (Min.) 18%

Energia metabolizável (Min.) 3300 kcal/kg

Matéria fibrosa (Máx.) 6%

Cálcio (Min.) 0,70% (Máx.) 0,75%

Fósforo (Mín.) 0,44% (Máx.) 0,47%

Sódio (Min.) 0,20% (Máx.) 0,25%

lisina (Min.) 1,19% (Máx.) 1,24%

Metonímia (Min.) 0.36%

Metionina « Cistina (Min.) 0,71%

Treonina (Min.) 0.77%

Triptofano (Min.) 0.26%

Isoleucina (Min.) 0.62%

Valina (Min.) 0,81%

Vitaminas: A (Mín. 16000 UI),D3 (Mín. 1800 UI), E (Mín. 100 UI), K (3.0 mg), B1 (Mín. 4.0 mg), B2 (Mín. 7.5 mg), B3 (Mín. 50 mg), B5 (Mín. 17.5 mg), B6 (Mín. 4.0 mg), B7 (Mín. 100 mcg), B9 (Mín. 1.25 mg), B12 (Mín. 50 mcg), Cloreto de colina (Mín. 250 mg).

Minerais: Potássio (Máx. 1.1 g/kg), Magnésio (Mín. 1.0 g/kg), Ferro (Mín. 160 ppm), Cobre (Mín. 150 ppm), Iodo (Mín. 2 ppm). Selênio (Mín. 0.3 ppm). Manganês (Mín. 65 ppm). Zinco (Mín. 100 ppm).



Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.051.762/0001-91 DUNS®: 899130175
Razão Social: NUTRIGERO NUTRICAO ANIMAL LTDA

Nome Fantasia: NUTRIGERO Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I

UASG Sancionadora: 158341 - INST.FED.DE RONDONIA/CAMPUS COLORADO DO OESTE

Data Aplicação: 05/08/2015 Número do Processo: 003941/2015-32

Descrição/Justificativa: Inexecução total da entrega dos itens do Empenho 2015NE800186, de acordo

com o previsto no edital do Pregão Eletrônico 03/2015.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I

UASG Sancionadora: 130122 - COMISSAO EXEC.DA LAVOURA CACAUEIRA

Data Aplicação: 02/12/2011

Número do Processo: 21084000430201180

Descrição/Justificativa: Não honrou com o compromisso assumido ao participar do Pregão Eletrônico

nº 08/2011 - por omissão da assinatura da Ata de Registro de Preços, como

previsto no Edital.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I

UASG Sancionadora: 153074 - CENTRO DE CIÊNCIA HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS

Data Aplicação: 15/07/2013

Número do Processo: 23074011811/13-01

Descrição/Justificativa: A Diretora do CCHSA/CAVN/UFPB resolve notificar a empresa NUTRIGERO

NUTRICAO ANIMAL LTDA cnpj 09.051.762/0001-91- ME por não cumprir o

prazo de entrega do material referente ao pregão 05/2013.

Emitido em: 08/11/2024 10:16 1 de 6

CPF: 027.XXX.XXX-37 Nome: TAISE MARTINS SANTOS

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I

UASG Sancionadora: 153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Aplicação: 06/06/2017

Número do Processo: 23077004006201633 Número do Contrato: ARP PE 05/2014-UFRN

Descrição/Justificativa: Sanção aplicada em razão das impropriedades apontadas no processo

administrativo 23077.004006/2016-33.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I

UASG Sancionadora: 154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS

Data Aplicação: 11/07/2017

Número do Processo: 23110005233201711 Número do Contrato: PE 22/2016

Descrição/Justificativa: Descumprimento do contratado conforme nota de empenho 2016NE802510

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I

UASG Sancionadora: 154043 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

Data Aplicação: 25/05/2012

Número do Processo: 23117004496201140 Número do Contrato: 148/2012

Descrição/Justificativa: ADVERTÊNCIA PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO EMPENHO

DE Nº 2012NE800848, OS MATERIAIS NÃO FORAM ENTREGUES

DENTRO DO PRAZO ACORDADO.

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I

UASG Sancionadora: 158425 - IFES - CAMPUS DE ALEGRE

Data Aplicação: 27/05/2013

Número do Processo: 2314900527201388 Número do Contrato: 2012NE800397

Descrição/Justificativa: descumprimento das obrigações estabelecidas no Edital do Pregão nª 18/2012,

Nota de Empenho nº 800397 de 24 de outubro de 2012.

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I

UASG Sancionadora: 158264 - INST.FED.DO RS/CAMPUS BENTO GONÇALVES

Data Aplicação: 29/11/2012

Número do Processo: 23360000716201265 Número do Contrato: Ata 07/2012

Descrição/Justificativa: Atraso na entrega das mercadorias constantes na nota de empenho

2012NE800403

Emitido em: 08/11/2024 10:16 2 de 6

CPF: 027.XXX.XXX-37 Nome: TAISE MARTINS SANTOS

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I

UASG Sancionadora: 193007 - DEPARTAMENTO NAC. DE OBRAS CONTRA AS SECAS

Data Aplicação: 08/02/2017

Número do Processo: 59413000090201603 Número do Contrato: ATA N 01

Não foi realizada a entrega dos produtos no tempo determinado no edital e Descrição/Justificativa:

> seus anexos. E a empresa informa que não existe previsão de entrega. Não executando as obrigações assumidas em decorrência da contratação, e assinatura

da Ata de Registro de Preços.

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I

160111 - COMANDO DA 4A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA UASG Sancionadora:

09/05/2016 Data Aplicação:

Número do Processo: 64301011089201512 Número do Contrato: 2013NE800033

Descrição/Justificativa: Por inexecução total do fornecimento do material

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei n^a 8666/93, art. 87, inc. II

Motivo: Outros

UASG Sancionadora: 110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Valor da Multa: Data Aplicação: 02/06/2017 R\$ 1.706,25 00140000176201713 Número do Processo: Número do Contrato: PE 12/2015

Multa, com fundamento na alínea "d" e na última parte do caput do subitem Descrição/Justificativa:

20.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 12/2015, por ter deixado de enviar a

proposta no prazo assinalado no edital do certame.

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei n^a 8666/93, art. 87, inc. II Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato

158341 - INST.FED.DE RONDONIA/CAMPUS COLORADO DO OESTE **UASG** Sancionadora:

Data Aplicação: 05/08/2015 Valor da Multa: R\$ 535,32

Número do Processo: 003941/2015-32

Descrição/Justificativa: Inexecução total da entrega dos itens do Empenho 2015NE800186, de acordo

com o previsto no edital do Pregão Eletrônico 03/2015

Emitido em: 08/11/2024 10:16 3 de Nome: TAISE MARTINS SANTOS

CPF: 027.XXX.XXX-37

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei n^a 8666/93, art. 87, inc. II

Motivo: Outros

UASG Sancionadora: 153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Aplicação: 03/03/2016 Valor da Multa: R\$ 621,79

Número do Processo: 23077046434/2015- Número do Contrato: ARP PE 05/2014-UFRN

Descrição/Justificativa: Sanção aplicada em decorrência das impropriedades apuradas no presente

Processo Administrativo 23077.046434/2015-52.

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei n^a 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato

UASG Sancionadora: 153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Aplicação: 18/07/2018 Valor da Multa: R\$ 525,98

Número do Processo: 23077052990201649 Número do Contrato: ARP PE 05/2014-UFRN

Descrição/Justificativa: Sanção aplicada em razão das impropriedades apontadas no processo

administrativo 23077.052990/2016-49

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei n^a 8666/93, art. 87, inc. II

Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato

UASG Sancionadora: 154043 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

Data Aplicação: 27/07/2012 Valor da Multa: R\$ 30,00

Número do Processo: 23117004496201140

Descrição/Justificativa: MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA INEXECUÇÃO TOTAL OU

PARCIAL DO EMPENHO DE Nº2012NE80048.

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III

Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato

UASG Sancionadora: 154043 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador

Prazo: Determinado

Prazo Inicial: 27/07/2012 Prazo Final: 26/07/2014

Número do Processo: 23117004496201140

Descrição/Justificativa: SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES DA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA POR 2 (DOIS) ANOS.

ENPENHO DE Nº2012NE800848.

Emitido em: 08/11/2024 10:16 4 de 6

CPF: 027.XXX.XXX-37 Nome: TAISE MARTINS SANTOS

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. III

Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato UASG Sancionadora: 158425 - IFES - CAMPUS DE ALEGRE

Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador

Determinado Prazo:

Prazo Inicial: 13/09/2013 Prazo Final: 12/09/2015 Número do Processo: 23149000527201388 Número do Contrato: 2012NE800397

Descrição/Justificativa: Não cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital do Pregão nº 18/2012,

Nota de Empenho nº 800397 de 24 de outubro de 2012, quanto ao prazo de

entrega dos produtos objeto do respectivo pregão.

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. III

Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato

UASG Sancionadora: 158341 - INST.FED.DE RONDONIA/CAMPUS COLORADO DO OESTE

Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador

Prazo: Determinado

Prazo Inicial: 27/11/2015 Prazo Final: 13/12/2015 Número do Processo: 23243003941201532 Número do Contrato: Pregão 03/2015

inexecução total da entrega dos itens do empenho 2015NE800591, de acordo Descrição/Justificativa:

com o previsto no edital do Pregão eletrônico 03/2015.

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º

Falha ou fraude na execução do contrato Motivo:

UASG Sancionadora: 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC

Âmbito da Sanção: Município Prazo: Determinado

Prazo Inicial: 08/07/2022 Prazo Final: 08/07/2023

Número do Processo: 19.0.001512-6

Descrição/Justificativa: Processo Administrativo SEI n. 19.0.001512-6, instaurado pela Portaria n.

> 84/2019, com o objetivo de apuração de eventual descumprimento à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 119/2018, no que tange à

ausência de entrega dos itens solicitados.

Emitido em: 08/11/2024 10:16 5 de Nome: TAISE MARTINS SANTOS

CPF: 027.XXX.XXX-37

Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º

Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Âmbito da Sanção: União

Prazo: Determinado

Prazo Inicial: 17/02/2017 Prazo Final: 16/08/2018

Número do Processo: 23077046434201552 Número do Contrato: ARP PE 05/2014-UFRN

Descrição/Justificativa: Sanção aplicada em razão da não substituição dos materiais estragados

entregues a esta universidade e o cumprimento irregular de obrigações,

conforme consta no processo administrativo 23077.046434/2015-52.

Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º

Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta

UASG Sancionadora: 153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Âmbito da Sanção: União

Prazo: Determinado

Prazo Inicial: 18/07/2018 Prazo Final: 17/07/2019

Número do Processo: 23077052990201649 Número do Contrato: ARP PE 05/2014-UFRN

Descrição/Justificativa: Sanção aplicada em razão das impropriedades apontadas no processo

administrativo 23077.052990/2016-49

Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º

Motivo: Recusa em celebrar contrato

UASG Sancionadora: 158122 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG

Âmbito da Sanção: União

Prazo: Determinado

Prazo Inicial: 23/11/2016 Prazo Final: 07/02/2021

Número do Processo: 28/2011 Número do Contrato: ARP 72/2011

Descrição/Justificativa: Recusa em assinar a Ata de Registro de Preços 72/2011. Processo

Administrativo 28/2011. Decisão Judicial. Processo 0055157-

53.2011.4.01.3800/MG.

Emitido em: 08/11/2024 10:16 6 de 6

CPF: 027.XXX.XXX-37 Nome: TAISE MARTINS SANTOS



Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.051.762/0001-91 DUNS®: 899130175 Razão Social: NUTRIGERO NUTRICAO ANIMAL LTDA

Nome Fantasia: **NUTRIGERO** Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

CPF: 027.XXX.XXX-37 Nome: TAISE MARTINS SANTOS

1 de



Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

09.051.762/0001-91 CNPJ: DUNS®: 899130175 Razão Social: NUTRIGERO NUTRICAO ANIMAL LTDA

Nome Fantasia: **NUTRIGERO** Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

1 de CPF: 027.XXX.XXX-37 Nome: TAISE MARTINS SANTOS

Emitido em: 08/11/2024 10:16



Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.051.762/0001-91 DUNS®: 899130175
Razão Social: NUTRIGERO NUTRICAO ANIMAL LTDA

Nome Fantasia: NUTRIGERO

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/12/2024

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: Não

Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Feder	al e PGFN	Validade:	12/04/2025	Automática	
FGTS		Validade:	24/11/2024	Automática	
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/05/2025	Automática	

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 19/02/2025 Receita Municipal Validade: 15/12/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 09.051.762/0001-91 111.922.539-65

LIMPAR

Data da consulta: 08/11/2024 10:36:40

Data da última atualização: 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrad	ado								



Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) Consulta Contratante

Parâmetros: CPF / CNPJ: 09.051.762/0001-91

Emissão em 08/11/2024, 10:32

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) Consulta Contratante

Parâmetros: CPF / CNPJ: 111.922.539-65

Emissão em 08/11/2024, 10:32

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios